

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto

**ERRATA DO DECRETO Nº 05 DE 03 DE JULHO DE 2017**, Publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 00307 em 29 de agosto de 2017.

**ONDE SE LÊ:** Decreto nº 05 de 3 de Julho de 2017

**LEIA-SE:** Decreto nº 07 de 3 de Julho de 2017

Nova Redenção-Ba, 07 de dezembro de 2017.

**Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares**  
Prefeita Municipal